

DADOS ABERTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

Segundo a definição da Fundação do Conhecimento Aberto (*Open Knowledge Foundation – OKF*), “dados são abertos quando qualquer pessoa pode livremente usá-los, reutilizá-los e redistribuí-los, estando sujeito à, no máximo, exigência de creditar a autoria e compartilhar pela mesma licença”. O *Open Government Partnership (OGP)* e a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) destacam diversos benefícios das iniciativas de aberturas de dados: melhoria nos serviços públicos e mais compreensão das atividades governamentais; gestão mais efetiva dos recursos públicos; aumento da responsabilização e da prestação de contas (*accountability*); aumento da integridade pública; criação de comunidades mais seguras; e maior participação do cidadão na gestão pública.

Além dos benefícios apresentados, com a edição da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), foram regulamentadas garantias previstas na Constituição Federal, tornando direitos do cidadão o recebimento de informações de interesse particular ou de interesse coletivo ou geral; o acesso a registros administrativos e atos de governo e a consulta às informações da gestão governamental.

Objetivo do levantamento

A presente fiscalização, realizada entre março e julho de 2014, sob a modalidade de Levantamento, teve como objetivo conhecer as principais iniciativas de dados abertos na Administração Pública Federal (APF), apresentar um esboço do cenário da política de dados abertos no âmbito nacional e internacional, bem como apresentar exemplos internacionais que constituam em potencialidades ainda não exploradas internamente.

Principais conclusões do TCU

Comparativo Internacional

Hoje dezenas de países adotam como política pública a abertura de dados a cidadãos e empreendedores. O índice criado pelo *Open Data Barometer* considera catorze áreas cujas informações são as mais relevantes para o sucesso de implementação de dados abertos. Conforme quadro abaixo, o Brasil possui classificação avançada em duas áreas (censo detalhado e dados detalhados da despesa pública) e rudimentar em oito (mapeamento completo oficial, propriedade de imóveis em nível nacional, dados detalhados do orçamento público, registro empresarial, legislação, horários de transporte público, desempenho do sistema de saúde e estatísticas criminais).

	Brasil	África do Sul	Argentina	Chile	China	Colômbia	EUA	Índia	RU	Rússia
Mapas	15	15	45	50	15	75	90	5	100	5
Propriedade de imóveis	5	15	5	5	15	5	90	0	100	45
Censo	75	15	75	0	15	15	80	65	95	60
Orçamento Público	15	15	15	80	15	15	95	65	95	65
Despesa Pública	80	15	15	80	5	50	80	15	95	75
Registro empresarial	5	5	5	15	15	15	0	15	100	15
Legislação	15	15	15	80	15	15	95	15	90	15
Transporte público	0	75	5	15	15	0	75	15	90	15
Comércio Internacional	60	15	70	75	15	55	95	65	90	65
Saúde (desempenho)	5	15	45	45	15	75	95	65	95	65
Educação (desempenho)	60	0	65	75	15	45	85	65	95	50
Estatísticas de crimes	5	15	5	15	5	0	85	15	95	65
Estatísticas ambientais	60	0	60	5	15	45	100	65	95	15
Resultados das eleições	65	75	95	15	0	15	95	15	95	15

Obs.: Os valores obtidos para cada item avaliado foram coloridos em escala azul/branco/vermelho, em que os tons de azul refletem os melhores índices e os em vermelhos, os piores.

Nota-se que a abertura de dados relacionados a políticas públicas permite avaliação de desempenho da respectiva área, seja de forma direta (porque se espera a divulgação de índices de desempenho), ou indireta (por serem subsídio para compor quadro de análise).

Esses mesmos dados possibilitam o uso por empresas, organizações não governamentais, pesquisadores e demais interessados, que poderão criar as próprias visualizações e aplicativos, algo que as organizações governamentais podem não ter recursos necessários ou interesse para desenvolver.

Uma das mais potentes ferramentas que ganha impulso é o que se convencionou chamar *big data*. Trata-se de técnica computacional que permite tratar, analisar e correlacionar enormes massas de dados, de fontes diversas, mesmo que possuam estruturas computacionais distintas ou não estruturadas. Tais técnicas já são largamente utilizadas por instituições financeiras e por grandes empresas para prever comportamentos e direcionar os investimentos ao público mais propício. Apurou-se que o seu uso por parte da APF ainda é pequeno, e esse resultado é agravado pelas deficiências na abertura de dados das organizações públicas. Por consequência, o uso pelo setor privado dos dados públicos também fica reduzido.

Iniciativas Brasileiras

A pesquisa sobre as iniciativas de dados abertos na esfera federal mostrou heterogeneidade do nível de abertura entre órgãos e entidades da APF.

O Portal Brasileiro de Dados Abertos (www.dados.gov.br) contém catálogo sobre dados abertos produzidos ou custodiados pelos entes da administração pública, incluindo orientações técnicas sobre o tema, destinadas tanto ao público interno, quanto à sociedade, especialmente os desenvolvedores de aplicações.

Outro sítio relacionado ao tema é o Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br), administrado pela Controladoria-Geral da União para aumentar a transparência da gestão pública e o controle social, que disponibiliza vários conjuntos de dados em formato aberto, permitindo ao usuário obter planilhas com os dados apresentados no portal (receitas e despesas públicas, informações de convênios e de servidores públicos).

Entre as entidades brasileiras provedoras de dados e informações, destacam-se as iniciativas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), que permitem acesso aos dados de séries estatísticas por ele geradas ou custodiadas (IpeaData - <http://www.ipeadata.gov.br/>). As informações abrangem dados econômicos, financeiros, demográficos, geográficos e indicadores sociais, podendo ser consultadas por temas, fontes dos dados e outros filtros. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por sua vez, disponibiliza informações provenientes de dados oficiais oriundos de pesquisas por ele realizadas e de outras fontes governamentais.

Deliberações do TCU

Foi recomendado à Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (Sefti) que, em atenção às possibilidades de atuação identificadas no levantamento, examine a viabilidade da inclusão, em futuros planos de fiscalização, de ações de controle voltadas à verificação da implementação da política de abertura de dados nas unidades da APF, bem como da realização de ações de estímulo à conscientização dessas unidades acerca de conceitos, objetivos, legislação, indicadores, riscos e estruturas de governança relacionados ao tema dados abertos.

Benefícios esperados

O principal benefício resultante da fiscalização consiste em levar ao conhecimento da APF e da sociedade um quadro de possibilidades de ações envolvendo a abertura de dados e seus potenciais benefícios, bem como os eventuais prejuízos na sua omissão.

Acórdão

Acórdão: 2.569/2014-TCU-Plenário

Data da sessão: 1/10/2014

Relator: Ministro Benjamin Zymler

TC: 005.003/2014-8

Unidade técnica responsável: Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (Sefti)

www.tcu.gov.br

www.facebook.com/tcuoficial

www.twitter.com/tcuoficial

www.youtube.com/tcuoficial